



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INTERESSADO(A): Ver^a. VALDENÍRIA DUTRA - PSB

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 015, de 02 de junho de 2022, "Dispõe sobre a denominação da Praça Benedito Xavier de Souza Corbelino, localizada no Bairro Residencial Dom Máximo nessa cidade, e dá outras providências."

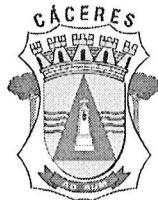
LIDO NA SESSÃO DE:	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/ TURNO ÚNICO:	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
LIDO Na Sessão de: <u>06/06/2022</u> <i>[Signature]</i>		

PROCESSO N° 2426 | 2022

DATA DA ENTRADA 02/06/22
DATA DA APROVAÇÃO _____

DATA	COMISSÕES
<input type="radio"/>	Constituição, Justiça Trabalho e Redação
<input type="radio"/>	Economia, Finanças e Planejamento
<input type="radio"/>	Saúde, Higiene e Promoção Social
<input type="radio"/>	Educação, Desporto, Cultura e Turismo
<input type="radio"/>	Transporte, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas

DATA	COMISSÕES
<input type="radio"/>	Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
<input type="radio"/>	Especial
<input type="radio"/>	Fiscalização e Controle
<input type="radio"/>	Mista
<input type="radio"/>	Mesa Diretora



LEITURA NA SESSÃO

06/06/22

F. Valdeniria

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO Em <u>02/06/22</u> Hrs <u>11:11</u> SobNº <u>2426</u> Ass.: <u>Poliana Sih</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto De Lei	Nº <u>15 / 2022</u>	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		
	Indicação		REJEITADO
	Moção		
	Emenda		Presidente da Câmara

Autora: Ver. **Valdeniria Dutra Ferreira**

Partido: **PSB**

PROJETO DE LEI N.15..... DE02..... DEjunho..... DE 2022

“Dispõe sobre a denominação da Praça **Benedito Xavier de Souza Corbelino**, localizada no Bairro Residencial Dom Máximo nessa cidade de Cáceres, e dá outras providências”:

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO** a praça localizada no bairro Residencial Dom Máximo, nesta cidade de Cáceres-MT.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Julho de 2022.

Valdeniria Dutra Ferreira
VALDENIRIA DUTRA FERREIRA
Vereadora - PSB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Benedito Xavier de Souza Corbelino ingressou no Ministério Pùblico em 1983, atuou nas comarcas de Nortelândia, Arenápolis, Diamantino, Porto dos Gaúchos, Rondonópolis, Mirassol D’Oeste, Várzea Grande e Cuiabá. Foi promovido, por merecimento, a Procurador de Justiça em junho de 1997.

Em maio de 2000, ele afastou-se das funções por um determinado período para assumir o cargo de Secretário de Estado de Segurança Pública, na gestão do então governador Dante de Oliveira. Vica como conhecido era morador do residencial e tinha uma elevada estima pelos moradores do bairro por cuidar da arborização e ações de melhorias pelo bairro, nada mas como justo ser reconhecido o nome na praça do bairro Residencial Dom Maxímo.



Sala das Sessões, 01 de Julho de 2022.

VALDENIRIA DUTRA FERREIRA
Vereadora- PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CPF
065.092.231-04

MATRÍCULA
122804 01 55 2022 4 00491 223 0252101-81

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	branca	Divorciado - 68 anos de idade
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Cáceres-MT		RG. n° 000071 SSP/MT
ELEITOR		
Sim		
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA		
HUGOLINO CORBELINO e MARIA GARCIA CORBELINO, falecidos.		
Residente na Rua T, nº 867, apto.1304, Jardim Aclimação, Cuiabá, MT		
DATA E HORA DE FALECIMENTO		
SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - 09:12 H		
DIA 06 / MÊS 02 / ANO 2022		
LOCAL DE FALECIMENTO		
no Hospital Beneficência Portuguesa, neste Subdistrito São Paulo /SP.,		
CAUSA DA Morte		
arritmia cardíaca, miocardite aguda, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial primária		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)		
O sepultamento foi realizado no Cemitério Parque Bom Jesus - Cuiabá/MT.		DECLARANTE
		GABRIEL CAVALCANTI SILVA CORBELINO
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO		
a Dra. REJANE ANDRADE NEVES CRM N° 166513		
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER		
Registro feito no Livro C-0491, Folha 223, Termo n° 252101. Deixa bens. Não deixa testamento. O falecido era divorciado de ENNY KATERY DA COSTA MARQUES RODRIGUES. Fora casado em terceiras núpcias com SILVANA CORREA VIANA. Fora casado em segundas núpcias com MARISTELA CAVALCANTI SILVA. Fora casado em primeiras núpcias com SIMONE SOUZA DE BARROS. Vivia em união estável com ENNY KATERY DA COSTA MARQUES RODRIGUES. Deixa os filhos maiores de nomes: GABRIEL e BENEDITO, bem como os filhos menores de nomes: MARIA ANTONIA e ANTONIO.		
ANOTAÇÕES DE CADASTRO		
. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.		
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.		

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Liberdade - 2º Subdistrito
Silvana Mitiko Koti - Oficial
R. Tamandaré, 768 - São Paulo - SP CEP: 01525-000
Tel/Fax: (11) 2614-4099
Site: www.registroliberdade.com.br

Sheila Aparecida de Lima
Escrivente Autorizada

O conteúdo da certidão é verdadeiro - Sou fá.
São Paulo, 16 de fevereiro de 2022
SHEILA APARECIDA DE LIMA
Escrivente Autorizada
ISENTO DE EMOLUMENTOS - 1ª VIA Guia: 000/00
Digitado por: JÉLICA

122804 - AA000242629 1021

